

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 74 /CR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002347-15.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

• Adiamento, *sine die*, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 17/03 a 15/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MACHADO CORDEIRO

CORREGEDOR-REGIONAL